



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 304/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5017/2019

Cubatão, 23 de Abril de 2019.


Ref.: Indicação nº 299/2019 – Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Cubatão
SESEP
24/04/2019
Willy